



PAPERS DO NAEA

ISSN 15169111

PAPERS DO NAEA Nº 209

**NOVOS TEMAS REGIONAIS PARA O ESTUDO DA AMAZÔNIA
NO ATUAL CONTEXTO INTERNACIONAL**

Luis E. Aragón

Belém, Dezembro de 2007

O Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) é uma das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Pará (UFPA). Fundado em 1973, com sede em Belém, Pará, Brasil, o NAEA tem como objetivos fundamentais o ensino em nível de pós-graduação, visando em particular a identificação, a descrição, a análise, a interpretação e o auxílio na solução dos problemas regionais amazônicos; a pesquisa em assuntos de natureza socioeconômica relacionados com a região; a intervenção na realidade amazônica, por meio de programas e projetos de extensão universitária; e a difusão de informação, por meio da elaboração, do processamento e da divulgação dos conhecimentos científicos e técnicos disponíveis sobre a região. O NAEA desenvolve trabalhos priorizando a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Com uma proposta interdisciplinar, o NAEA realiza seus cursos de acordo com uma metodologia que abrange a observação dos processos sociais, numa perspectiva voltada à sustentabilidade e ao desenvolvimento regional na Amazônia.

A proposta da interdisciplinaridade também permite que os pesquisadores prestem consultorias a órgãos do Estado e a entidades da sociedade civil, sobre temas de maior complexidade, mas que são amplamente discutidos no âmbito da academia.

Papers do NAEA - Papers do NAEA - Com o objetivo de divulgar de forma mais rápida o produto das pesquisas realizadas no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e também os estudos oriundos de parcerias institucionais nacionais e internacionais, os Papers do NAEA publicam textos de professores, alunos, pesquisadores associados ao Núcleo e convidados para submetê-los a uma discussão ampliada e que possibilite aos autores um contato maior com a comunidade acadêmica.



Universidade Federal do Pará

Reitor

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Vice-reitor

Regina Fátima Feio Barroso

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

Diretor

Edna Maria Ramos de Castro

Diretor Adjunto

Thomas Hurtienne

Conselho editorial do NAEA

Armin Mathis

Luis Aragon

Francisco de Assis Costa

Oriana Almeida

Rosa Acevedo Marin

Sector de Editoração

E-mail: editora_naea@ufpa.br

Papers do NAEA: Papers_naea@ufpa.br

Telefone: (91) 3201-8521

Paper 209

Revisão de Língua Portuguesa de responsabilidade do autor.

NOVOS TEMAS REGIONAIS PARA O ESTUDO DA AMAZÔNIA NO ATUAL CONTEXTO INTERNACIONAL¹

Luis E. Aragón²

Resumo:

Tratamos aqui de resgatar um pouco da história, da geografia, dos atores, e dos processos sociais e econômicos que transformaram a Amazônia, identificando novos temas que desafiam e estimulam pesquisadores, estudiosos e curiosos, com interesses os mais diversos, mas que estão contribuindo para entender melhor a realidade em que vivemos. Os novos temas são numerosos e variados; trataremos aqui de quatro deles: (1) uma nova geografia, (2) um novo contexto, (3) uma nova visão, e (4) uma nova cooperação, referindo-se à Amazônia como um todo e não somente à Amazônia Brasileira. O processo de globalização, a mundialização dos mercados, o extraordinário avanço das telecomunicações, a modernização dos transportes, o fortalecimento da sociedade (e do mercado) do conhecimento, entre outros fatores, modificaram profundamente a geografia mundial. Isso não significa, entretanto, a negação da geografia ou o fim da história, testemunha-se sim uma nova organização das atividades econômicas. E nesta realidade a Amazônia passa a ter papel preponderante pelo enorme estoque de capital natural que ela possui. É essa nova realidade que se estuda neste texto.

Palavras-chaves: Amazônia. Desenvolvimento. Geopolítica. Cooperação internacional.

¹ Trabalho apresentado na mesa redonda “O tempo curto e o tempo longo: Questões emergentes e questões ausentes da pesquisa em estudos urbanos e regionais”. 58ª. Reunião da SBPC, Florianópolis, 17-21 de julho, 2006.

² Coordenador da Cátedra UNESCO *Cooperação Sul-Sul para o Desenvolvimento Sustentável*. Ph.D. em geografia, professor e pesquisador do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará, pesquisador do CNPq. E-mail: aragon_naea@ufpa.br

Introdução

Em pleno *boom* da borracha, em 05 de junho de 1888, o Parlamento do Império era palco do seguinte acalorado debate sobre os interesses amazônicos (Cf. Mendes, 2001, p. 9):

“ – O Sr. Mancio Ribeiro: *Quem melhor pode representa-los do que esses cidadãos que podem devassar aqueles vastos horizontes da Amazonia?*

- O Sr. João Penido: *Onde é essa Amazonia, de que o nobre deputado tanto tem fallado?*

- O Sr. Mancio Ribeiro: *Estude geographia, que V. Ex. devia saber desde menino (Riso)*”

Passaram-se já quase 120 anos desde esse importante debate acerca dos interesses que atingem a Amazônia e a pergunta, que produziu, na época, risos no plenário, parece permanecer sem resposta satisfatória. Ou de outra forma, será que se sabe com certeza “onde é essa Amazônia” de que tanto se fala?, ou, então, até onde vai a Amazônia?, ou numa dimensão maior, qual é sua realidade atual e qual será seu futuro? Este texto trata de discutir temas emergentes que desafiam os estudos regionais para responder a essas indagações no atual contexto internacional em que a Amazônia se encontra.

E a tarefa não é trivial, o mundo se transformou e a Amazônia também, chega até argumentar-se o fim da história e a liquidação da geografia, e de ser assim, como consequência, a negação da Amazônia. Trataremos aqui, portanto, de resgatar um pouco da história, da geografia, dos atores, e dos processos sociais e econômicos que transformaram a região, identificando novos temas que desafiam e estimulam pesquisadores, estudiosos e curiosos, com interesses os mais diversos, os quais estão ajudando a entender melhor a realidade em que vivemos, com a esperança de contribuir para sua transformação. Os novos temas são numerosos e variados; trataremos aqui de quatro deles: (1) uma nova geografia, (2) um novo contexto, (3) uma nova visão, e (4) uma nova cooperação, referindo-nos à Amazônia como um todo e não somente à Amazônia brasileira.

Uma nova geografia

O processo de globalização, a mundialização dos mercados, o extraordinário avanço das telecomunicações, a modernização dos transportes, e o fortalecimento da sociedade e do mercado do conhecimento, entre outros fatores, modificaram profundamente a geografia mundial. No atual contexto internacional “a estrutura de referência do comportamento econômico constitui, cada vez mais, um conjunto *variado* (no espaço) e *variável* (no tempo) de recursos, mercados e conhecimento tecnológico e, cada vez menos restrito às fronteiras nacionais e continentais” (Conti, 2005, p. 214). Isso não significa, entretanto, a negação da geografia ou o fim da história; testemunha-se sim uma nova organização das atividades econômicas. Como acertadamente argumenta Becker (2004, p. 127), “se os fluxos financeiros são globais, os estoques de natureza estão localizados em territórios de Estados ou em espaços ainda não regulamentados juridicamente”. E nesta realidade a Amazônia passa a ter papel preponderante pelo enorme estoque de capital natural que ela possui.

O conhecimento desses estoques e de sua relação com as atividades econômicas desenvolvidas na própria região ou alhures, mas que dependem deles, urge uma definição mais precisa da região que se convencionou chamar de Amazônia. Esse nome, que para alguns representa uma das três marcas mais famosas no mundo após a Coca-Cola e Jesus Cristo (Cf. Mendes, 2001, p. 9), alcançou os mais altos palcos científicos e políticos do globo até o ponto da própria soberania do Brasil e dos países amazônicos ser questionada em prol do bem comum ou do equilíbrio ambiental do planeta, como bem o sintetiza a posição de Al Gore, Vice-Presidente dos Estados Unidos: “Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”. Somam-se a essa, outras declarações de alcance mundial igualmente preocupantes: “O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia” (François Mitterrand); “O Brasil deve delegar parte dos seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes” (Mikhail Gorbachev); “A Amazônia é um patrimônio da humanidade. A posse dessa imensa área pelos países [amazônicos] é meramente circunstancial” (Conselho Mundial de Igrejas Cristãs); “Se os países subdesenvolvidos não conseguem pagar suas dívidas externas, que vendam suas riquezas, seus territórios e suas fábricas” (Maragareth Tachter) (Cf. Mendes, 2001, p. 23-24).

É necessário, portanto, desmistificar a Amazônia, que cada um define conforme seus próprios interesses, criando, muitas vezes, novos mitos para justificar suas ações. A Amazônia tornou-se, queira-se ou não, uma questão nacional e global, mas que ainda, hoje como outrora, e apesar dos múltiplos avanços, falta muito por conhecer. Quem se atreve, por exemplo, a defini-la fisicamente com precisão; isto é, responder a aparentemente simples questão de afinal até onde vai a Amazônia? (ou será Amazônias?). Não é essa, por acaso, a essência da pergunta feita pelo Sr. João Penido cerca de 120 anos atrás no Parlamento imperial?

Mas qual é a importância de se definir regionalmente a Amazônia? Além da soberania nacional, gestores de políticas públicas e investimentos na Amazônia necessitam saber com clareza onde localizar tais investimentos; mas tal definição se faz necessária, também, para quantificar com precisão sua população, o capital humano, os estoques naturais disponíveis na região e analisar as mudanças espaciais ocorridas dentro dela. Manfred Grasserbauer (2005, p. vii), Diretor do Instituto do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Comissão Européia, argumenta, acertadamente, a necessidade de se ter uma definição clara da região:

Definir a extensão geográfica da Amazônia é fundamental para numerosíssimos assuntos de ordem política, a começar por uma simples questão como a indicação da população local, e a terminar em problemas complexos como o cálculo do balanço do carbono na bacia do Amazonas como fator das alterações climáticas em nível planetário. Na verdade a Amazônia é um conjunto de ecossistemas com impacto realmente mundial, pelo que o seu desenvolvimento sustentável assume a maior importância, não só para os países envolvidos, mas também para toda a comunidade internacional.

Diversos esforços têm sido realizados para definir regionalmente a Amazônia, mas ainda não existe consenso. De certa forma tal definição passou a depender do que se quer fazer com uma

determinada definição; isto é, a definição passou a depender de sua utilidade, e talvez nunca se chegue a uma definição única.

É fato reconhecido que a Amazônia não é somente brasileira, ela é compartilhada com outros países, mas sua delimitação depende dos critérios utilizados. Gutiérrez, et. al. (2004, p. 21) sintetizam bem o desafio que representa definir a Região Amazônica:

As expressões Amazônia, Pan-Amazônia, Amazônia Sul-Americana, Região Amazônica ou Grande Amazônia, compreendem diferentes enfoques, discernimentos e representações espaciais. Em geral, esses termos referem-se à maior selva tropical úmida do planeta, localizada ao norte da América do Sul, à bacia hidrográfica do rio Amazonas, às nações que têm territórios nessas áreas, aos estados que promovem, através de ações conjuntas, o planejamento do desenvolvimento sustentável da Amazônia para preservar o meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais, aos limites artificiais de conveniência político-administrativa para a aplicação de incentivos fiscais em territórios determinados, aos povos que a habitam, e a sua fauna terrestre e aquática. Esses conceitos têm a dificuldade de que não se podem traduzir facilmente numa cartografia única, porque se referem a espaços diferentes cujos limites não necessariamente coincidem. A Amazônia, como entidade unificada, só pode existir como uma amálgama de regiões. Dessa forma pode-se afirmar que existem varias amazônias as quais conformam uma grande região, onde cada uma tem uma distribuição regional diferente.

A Tabela 1 apresenta três critérios frequentemente utilizados para definir a Amazônia, conforme diversas fontes. Não são os únicos critérios para definir a região, há outros que incluem fatores biológicos, culturais, históricos, econômicos e até geopolíticos.

Tabela 1: Superfície da Região Amazônica conforme três critérios e diversas fontes (km²).

Fontes	Critérios		
	Bacia hidrográfica	Floresta tropical úmida	TCA
CDEA	7.350.621		
Dominguez	6.869.344	5.897.795	7.186.750
Branco	7.000.000		
Braga et. al	7.500.000		
Gutiérrez et. al.	7.352.112	6.885.799	7.590.083
CI		6.683.926	

Fontes: Braga, et. al. 1999; Branco, 1989; CDEA, 1992; CI, 2003; Dominguez, 1987; Gutiérrez, et. al. 2004.

A *bacia hidrográfica* está constituída pela bacia do rio Amazonas e todos seus mais de 1000 rios que compõem o sistema fluvial da região. Aparentemente seria o critério mais simples para definir a região e o mais preciso para calcular sua extensão. Entretanto, como se pode observar, as estimativas variam por quase um milhão de quilômetros quadrados. Há, ainda, inclusive, controvérsia sobre o lugar exato de nascimento do rio Amazonas; mas há consenso, entretanto, que por esse critério, não fariam parte da Amazônia o Suriname nem a Guiana Francesa, cujos rios deságuam diretamente no Atlântico, e só uma minúscula parte da Guiana faria parte da região, constituída pela bacia do rio

Takutu que desemboca num tributário do Amazonas (Bernard, 2005). Em compensação grandes extensões do cerrado brasileiro e das altas montanhas nevadas dos Andes seriam consideradas amazônicas.

Restringindo-se a definição da Amazônia a área coberta pela *floresta tropical úmida com altas temperaturas*, as partes altas dos Andes e o cerrado brasileiro não fariam parte da região, ampliando, em contrapartida, maiores áreas ao norte, incluindo Guiana, Guiana Francesa, Suriname e uma parte maior da Venezuela; mas, como no critério de bacia hidrográfica, sua extensão é diferente conforme diversas fontes. Além do mais é uma extensão que varia ao longo do tempo conforme a cobertura florestal se vai desmatando.

Uma terceira forma comumente utilizada para definir a Amazônia é utilizando critérios *administrativos ou legais*. Na Venezuela, por exemplo, a Amazônia refere-se para fins de planejamento ao Estado Amazonas; no caso de Equador a Amazônia se define como o Oriente, constituído por seis províncias: Napo, Sucumbios, Orellana, Pastaza, Morona Santiago, e Zamora Chichipe; e no Brasil temos a Amazônia Legal, definida pela lei 1806, de 1953, que criou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), antecessora da Sudam, criada em 1966 (hoje ADA).

Esse critério tende a integrar em sua definição os dois critérios anteriores, mas certamente inclui áreas que nada tem que ver com eles. Nesse critério se considera a definição da Amazônia conforme o Tratado de Cooperação Amazônica, que no seu Artigo Segundo determina que (MRE, 1978):

O presente Tratado se aplicará nos territórios das Partes Contratantes na Bacia Amazônica, assim como, também, em qualquer território de uma Parte Contratante que, pelas suas características geográficas, ecológicas ou econômicas, se considere estreitamente vinculado à mesma.

Como se pode notar a definição de Amazônia pelo Tratado é extremamente imprecisa. Ficou a critério de cada país contratante definir sua própria Amazônia, o que gerou uma região *sui-generis*, já que alguns países consideram o critério de bacia, outros o critério de floresta, outros os dois critérios, e ainda outros consideram definições legais (como o Brasil). Além do mais a Guiana Francesa não faz parte da Amazônia por esse critério, já que ela não é parte contratante; são países signatários do tratado: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Mesmo assim não há consenso quanto à sua extensão.

A preocupação de se ter uma definição mais precisa sobre a Amazônia aumentou nos últimos anos como resultado da relevância global que alcançou a problemática ambiental, do fortalecimento dos processos de integração sub-regional face ao processo de globalização, e da criação e trabalho da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA); além de interesses acadêmicos.

O Tratado de Cooperação Amazônica foi assinado por representantes dos governos dos países amazônicos em 1978. Com a criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) em 2002 e a instalação de sua Secretaria Geral permanente em Brasília em 2003, o Tratado fortalece

suas ações na região, conseguindo que em 2004 o Conselho de Ministros de Relações Exteriores dos países contratantes, órgão máximo do Tratado, aprovasse seu plano estratégico de 10 anos (2004-2012) (OTCA, 2004).

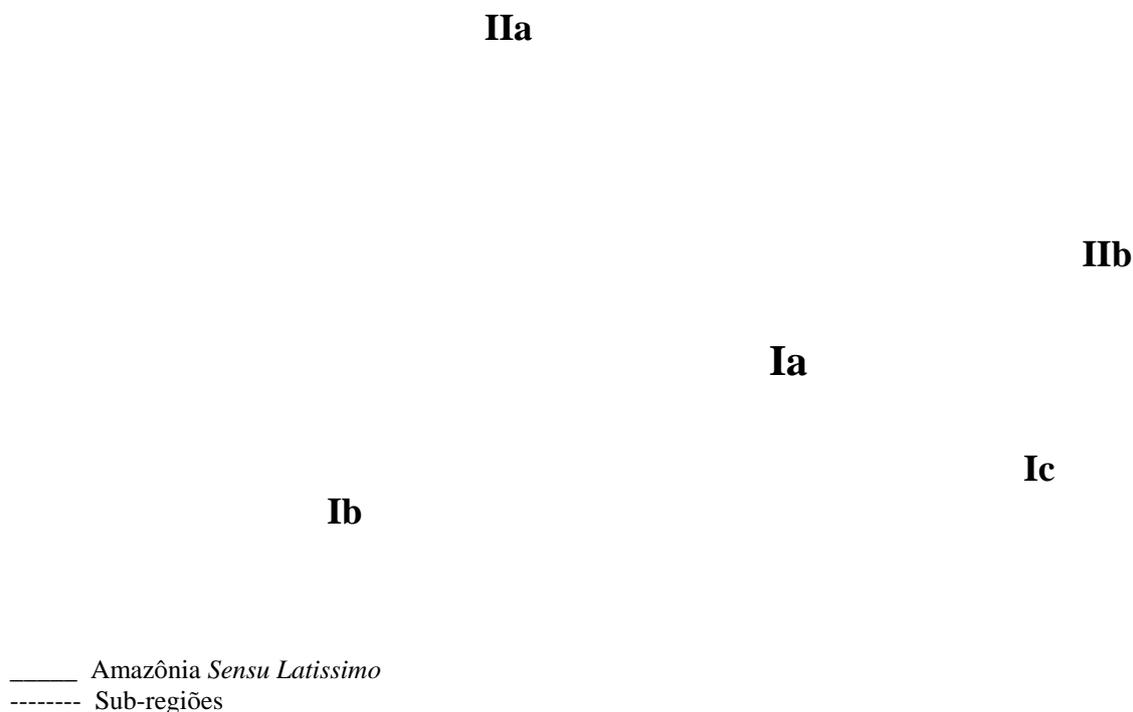
A OTCA reconhece a dificuldade de não se ter uma definição precisa da região e a conseqüente falta de uma sistematização de dados estatísticos confiáveis que permita diagnosticar a realidade demográfica, social e econômica da Grande Amazônia e inventariar seus recursos (Arteaga, 2005)¹.

Tentando superar essas dificuldades a OTCA empreende, em cooperação com diversos organismos e instituições científicas e acadêmicas nacionais e internacionais, uma série de iniciativas que permitam sistematizar, padronizar, divulgar e acessar informações estatísticas de diversos tipos relativas à Grande Amazônia.

Nesse sentido, a OTCA, em finais de 2004, solicitou à Comissão Européia apoio científico e técnico para conseguir a “definição dos limites geográficos da Amazônia” (Eva e Huber, 2005, p. iii). Em resposta, a Comissão Européia encomendou a execução do trabalho ao Instituto do Meio Ambiente e Sustentabilidade (IMAS), Instituto da Comissão Européia que conta com acesso a moderna tecnologia e informação atualizada do globo, e que é responsável, entre outras coisas, pela elaboração do Mapa Mundial da Vegetação (Projeto TREES-*Tropical Ecosystem Environment Observation by Satellite*).

O IMAS produziu, com a participação de cientistas mundialmente conhecidos pelos seus trabalhos em estudos amazônicos, uma primeira proposta de definição geográfica da Região Amazônica. Nessa definição foi considerada a combinação de três critérios básicos: (1) o critério hidrográfico, baseado na extensão total das bacias dos rios Amazonas e Tocantins; (2) o critério ecológico, subdividindo o resultado da definição anterior em varias sub-regiões que pertencem a diferentes eco-regiões; e (3) o critério biogeográfico, complementando os anteriores, utilizando como indicador a extensão historicamente conhecida do bioma de floresta amazônica no norte de América do Sul; dividindo, preliminarmente, a Grande Região em cinco sub-regiões: (Ia) Amazônia *stricto sensu*, (Ib) Andes, (Ic) Planalto, (IIa) Guiana, (IIb) Gurupi. A área total da Região (*sensu latíssimo*) chegaria a 8.121.313 km², sendo a maior parte (68,6%) definida como Amazônia *Sensu-Stricto*, que incorpora a floresta tropical úmida das bacias hidrográficas do Amazonas e Tocantins (5.569.174 km²) (Figura 1, Tabela 2) (Eva e Huber, 2005).





UNIDADE I = Bacia Hidrográfica do Amazonas e Tocantins [“Bacia Total do Amazonas” ou “Amazônia Hidrológica”]
Ia = *Amazônia sensu stricto* (biota de floresta tropical de planície das bacias do Amazonas e do Tocantins)
Ib = *Andes* (biota da bacia amazônica andina, não de planície, acima da cota de 700 m)
Ic = *Planalto* (biota sul da bacia amazônica, não de planície)
UNIDADE II = Floresta tropical amazônica de planície fora da Unidade I
IIa = *Guiana*
IIb = *Gurupí*
Ia+IIa+IIb = Domínio completo do bioma da floresta amazônica [“Amazônia sensu lato” ou “Hylaea”]
I+II = Bacia hidrográfica completa do Amazonas e Tocantins + bioma da floresta amazônica de planície fora da bacia hidrográfica [“Amazônia sensu latissimo”]

Fonte: Eva e Huber, 2005, p. ii, 11.

Figura 1
 Amazônia Sensu Latissimo, sub-regiões e componentes

Tabela 2: Ocupação do solo das sub-regiões da Amazônia

Ocupação do solo	Área das sub-regiões, km ²						
	Ia	Ib	Ic	IIa	IIb	Total	%
Florestas úmidas	4.586.909	237.013	34.976	805.007	56.418	5.720.323	70,4

Florestas tropicais secas	82.282	58.966	171.263	11.305	1.819	325.635	4,0
Floresta inundável	189.983	244	2.132	37.134	5.017	234.510	2,9
Agricultura	406.995	56.593	352.728	27.129	94.025	937.470	11,5
Pradarias e matos	235.344	196.562	299.629	81.308	3.064	815.907	10,0
Solos com vegetação esparsa ou escassa	97.660	4.826	4.222	8.279	1.120	86.108	1,1
Corpos de água	-	1.360	-	-	-	1.360	0,0
Total	5.569.174	555.564	864.951	970.161	161.463	8.121.313	100,0
%	68,6	6,8	10,7	11,9	2,0	100,0	

Fonte: Eva e Huber, 2005, p. 14.

Ia: Amazônia *sensu stricto*

Ib: Andes

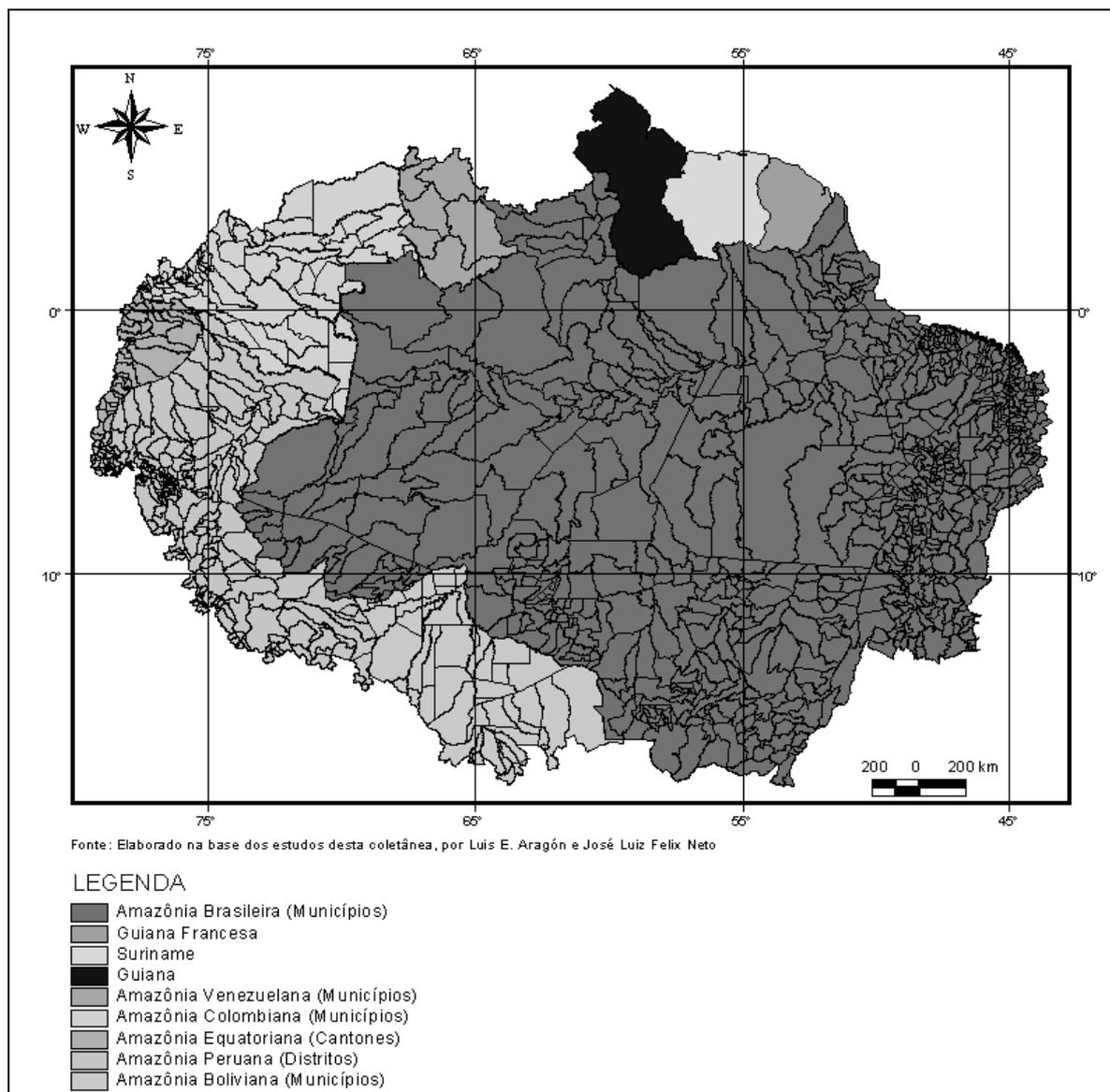
Ic: Planalto

Iia: Guiana

Iib: Gurupi

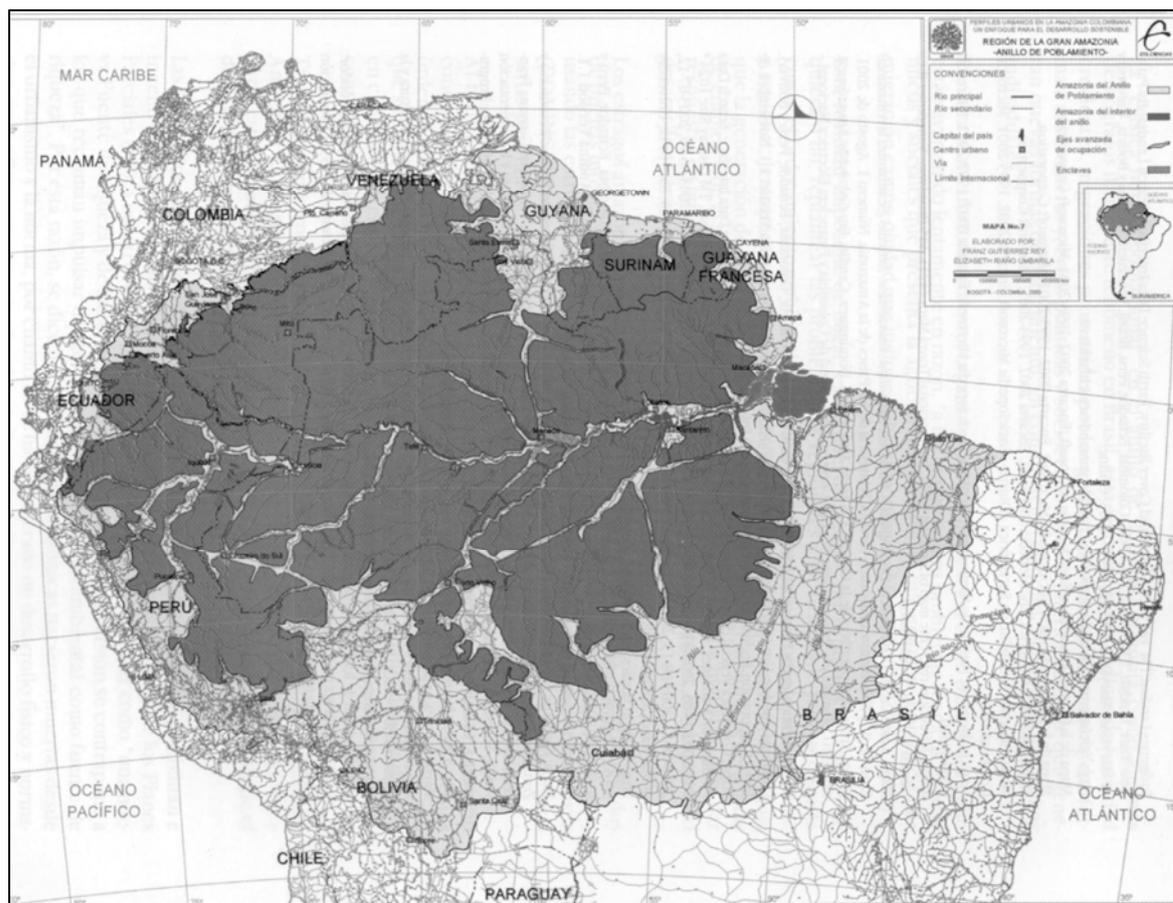
A proposta realizada pelo IMAS incorpora esforços anteriores de definir a região. Por exemplo, o Grupo de Pesquisa Meio Ambiente, População e Desenvolvimento da Amazônia (MAPAZ), do NAEA, intentou definir a Amazônia conforme as definições nacionais, a fim de calcular sua população e estudar sua dinâmica sócio-demográfica; chegando a produzir um mapa preliminar da Grande Amazônia, com a divisão municipal, para fins estatísticos (Figura 2). Considerando os censos demográficos de cada país, realizados ao redor do ano 2000, a extensão e a população total da Grande Amazônia chegaria aproximadamente a 8 milhões de km² e a 28 milhões de pessoas, incluindo cerca de 1 milhão de índios. Mais de 60% dessa população vive em áreas urbanas e em alguns países essa percentagem é ainda maior (Aragón, 2005a).

Gutiérrez et. al. (2004), por outro lado, analisaram as transformações do espaço na grande região, a qual, após de mais de 500 anos de história, estaria, hoje, rodeada por um anel de povoamento que avança para o seu interior (Figura 3). Este anel de povoamento não poderia ser mais considerado como área de fronteira tradicionalmente definida, já que existiriam aqui atividades econômicas estruturadas, e não mais resultantes essencialmente da expansão econômica e demográfica que caracterizou o processo de povoamento da região. É o que Becker (2004; 2005a) chama, para o caso brasileiro, de fronteira consolidada ou área de povoamento consolidado, comandado por um intenso processo de urbanização.



Fonte: Aragón, 2005a, p.16

Figura 2
Divisão político-administrativa da Grande Amazônia
(primeira aproximação, 2005)



Fonte: Gutiérrez, et. al., 2004, p. 45

Figura 3
Anel de povoamento da Grande Amazônia

Essa dinâmica não estaria, portanto, restrita somente ao caso brasileiro, mas seria característica de todo o anel de povoamento da Grande Região, respeitando-se as especificidades nacionais. O mapa do anel de povoamento da Amazônia permite identificar claramente duas sub-regiões: uma de povoamento consolidado, organizada hierarquicamente em cidades, povoados e vilas, com ativas redes de transporte, comunicações, e de comercialização e cuja economia se baseia fundamentalmente na produção de mercadorias; e outra que se encontra rodeada pela primeira e que corresponde à floresta preservada ou que sofreu pouca intervenção, onde vive uma população constituída principalmente de caboclos e indígenas e onde predominam o extrativismo, a agricultura familiar, caça e pesca de pequeno porte, e diversas áreas de proteção e conservação ambiental delimitadas. Esta segunda sub-região encontra-se pressionada não somente pelo anel de povoamento, mas pela penetração ao longo dos rios e eixos rodoviários e pela influência de enclaves urbanos no meio da floresta como cidades de grande porte (Manaus, Iquitos), outras capitais estaduais (ou departamentais), acampamentos militares, e cidades de porte médio (Gutiérrez et. al., 2004).

Essa realidade demanda um replanteamento da problemática amazônica em nível regional e local. Não é mais possível ignorar que a população da Amazônia vive hoje majoritariamente em áreas

urbanas, que existe intensa migração intra-regional e que as zonas de povoamento consolidadas reestruturam a economia regional.

Um novo contexto

Se se pudesse resumir numa frase a razão de tanta atenção do mundo sobre a Amazônia, atualmente, poder-se-ia dizer que é pela imensa reserva de capital natural que ela possui. Ao final vive-se, hoje, acirrada disputa pelo controle e exploração desse capital, entre as potências detentoras da moderna tecnologia, localizadas nos países hegemônicos, e países detentores dos maiores estoques de natureza, localizados principalmente em países periféricos (Becker, 2004). É esse o novo contexto em que a Amazônia se encontra e ele intervêm na formulação de políticas públicas com uma nova visão e no estabelecimento de uma cooperação em novos termos.

Quando o homem, pela primeira vez na história da humanidade, consegue ver a terra desde o espaço sideral, aguça sua consciência coletiva sobre os limites naturais do planeta: “a terra é azul,” expressava admirado, em 1961, Yuri Gagarin contornando o planeta pela primeira vez; “um pequeno passo para o homem, mas uma grande conquista para a humanidade,” dizia Neil Armonstrong, em 1969, ao pisar por primeira vez na Lua. Desde então, determinados recursos naturais, até o momento considerados abundantes e de livre acesso, tornaram-se escassos, se lhes atribuindo um valor econômico, convertendo-os, portanto, em mercadorias; *mercadorias fictícias* as definiria alguém, por não serem “objetos produzidos para venda no mercado”: a água, o ar, e a biodiversidade, por enquanto (Becker, 2004, p. 129). Em resposta, o movimento ambientalista ao redor do mundo intensificou-se, demandando mudanças profundas do atual modelo de desenvolvimento, tal como se reconhece na Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992, que consagrou o conceito de desenvolvimento sustentável.

Como entra a Amazônia nesse contexto?: através das tentativas de regulação global do uso, ou mercado desses recursos.

A *água*² é um dos mais escassos e mal distribuídos recursos naturais: 97,5% da água existente na Terra é salgada e somente 1% é água doce facilmente utilizável, e a Amazônia concentra pelo menos 15% desta água; enquanto que existem extensas áreas no mundo com severas limitações de água. Se medidas urgentes não forem tomadas, 2/3 da humanidade terão escassez de água até o ano de 2025. Que medidas são necessárias para resolver esse problema e qual é o papel que joga a Amazônia neste processo na medida que a questão da água está tornando-se uma das problemáticas mais candentes de nosso tempo? Como conciliar o valor econômico e o caráter vital da água numa região extremamente abundante desse recurso?

Até recentemente, técnicos tinham respostas rápidas para o problema da acessibilidade da água: construir enormes barragens, desalinizar água do mar, transferir água por aquedutos de áreas úmidas para áreas secas, transpor rios caudalosos. Atualmente, tais soluções não estão sendo facilmente aceitas; elas são econômica e ambientalmente custosas. Procuram-se, então, soluções para diminuir a demanda, inclusive a privatização de serviços com mercado regulado pela Organização

Mundial de Comércio (OMC). Há sugestões da criação de um mercado internacional de água através do qual países com escassez poderiam comprar água de países com abundância; ou inclusive a criação de uma Organização de Países Exportadores de Água. Mas surge uma pergunta: É a água realmente o “ouro azul” de nossos tempos com valor estratégico similar ao do petróleo no século XX, e pode, ela, ser mercantilizada em termos semelhantes?

O frágil ecossistema amazônico é regulado pela abundância de água e seu ciclo hidrológico. Alterações deste ciclo afetarão toda a vida da região com sérias implicações em outras partes da América do Sul e outros continentes. Políticas públicas relacionadas com a água, entretanto, são quase exclusivamente dirigidas à solução de problemas em áreas de escassez, deixando de lado problemas em áreas de abundância.

Grande quantidade de água doce, densa floresta tropical e grande diversidade biológica e cultural são características típicas de esta enorme região e seu funcionamento está intimamente relacionado e dependente de cada um desses fatores. A descarga de água do rio Amazonas no oceano Atlântico é estimada em cerca de 300 mil metros cúbicos por segundo e a de sedimentos em 1 bilhão de toneladas por ano, os quais se dispersam ao longo da costa alcançando o delta do rio Orinoco na Venezuela.

Essas características poderiam levar à conclusão apressada de que problemas relacionados à água não deveriam existir na Amazônia. Este é precisamente o problema: associar a problemática da água somente à escassez, negligenciando o relacionado ao acesso ao recurso. A vida na Amazônia depende de grande quantidade de água, e uma gestão inadequada pode gerar distúrbios ecológicos com sérios riscos para o meio ambiente, a saúde e a qualidade de vida das populações que habitam a Região.

Com o aumento do desmatamento ou substituição da vegetação, o incremento da população e urbanização, a construção de estradas, barragens e complexos de infra-estrutura, a expansão da agricultura mecanizada e agropecuária, a exploração de petróleo e a mineração e o fracasso de inúmeros planos de desenvolvimento, as perturbações dos ecossistemas amazônicos tem-se intensificado em nível local afetando a biodiversidade, os micro climas e a qualidade dos recursos hídricos (Souza, Rocha e Cohen, 2003).

A escassez relativa e a distribuição desigual no globo têm transformado a água num lucrativo bem econômico. Associadas a esse fenômeno, as brutais disparidades sociais, econômicas e regionais na maioria dos países em desenvolvimento têm restringido o direito universal de água para todos, proclamado pelas Nações Unidas (Costa, 2003). Essa situação conduz ao paradoxo de pessoas que vivem em países com pouca disponibilidade de água terem maior acesso à água potável que em muitos países com abundância desse recurso.

A demanda por água tende a aumentar no planeta já que mais gente passa a morar em cidades e a competição entre diferentes usos do recurso se torna mais acirrada na medida que aumenta a industrialização e a agricultura, tornando a água ainda mais valorizada economicamente. Não resta dúvida que nesse cenário, aquelas regiões e países com grandes reservas de água doce apresentam vantagens extraordinárias e deverão jogar um importante papel na geopolítica da água. Ao final o ponto crítico refere-se à propriedade da água e a regulação de seu uso como mercadoria (Castro,

2003). Por outro lado, o debate continua no sentido de ver se esse recurso tão raro e vital como é a água doce pode ser tratado como um bem público que pertence à humanidade, ou se ela deve ser sujeita às regras do comércio. Qual é o limite entre ética e economia?

Conforme o Índice de Desenvolvimento Humano (UNDP, 2004), os países amazônicos estão posicionados entre o número 67 (Suriname) e 114 (Bolívia); o acesso à água potável varia de 80% da população no Peru a 94% na Guiana e o acesso a serviços sanitários de 93% no Suriname a 70% na Bolívia. Essas cifras referem-se principalmente às áreas urbanas, mas elas escondem importantes diferenças regionais. No Brasil, por exemplo, segundo o censo de 2000, somente 63,5% dos domicílios localizados nas áreas urbanas da região Norte tinham água encanada e somente 46,7% tinham instalações sanitárias de qualquer tipo. Nas áreas rurais esses serviços são ainda mais limitados ou mesmo inexistentes.

Na realidade, os países amazônicos estão entre aqueles com maior disponibilidade de água no mundo. Numa escala de 180 países e territórios elaborada pelas Nações Unidas, que vai de uma disponibilidade de 10.767.857 m³ de água doce por pessoa por ano na Groenlândia (primeira posição) e de 1.563.168 m³ no Alasca (segunda posição) até uma disponibilidade de 10 m³ no Kuwait (última posição), os países amazônicos estão entre os primeiros 33, variando de 316.689 m³ na Guiana e 34.161 m³ no Equador (sem contar a Guiana Francesa com 812.121 m³) (UN, 2003). Essas cifras permitem reforçar a questão do acesso à água doce em relação a sua disponibilidade. Alguns países com severa escassez (menos de 1.000 m³/pessoa/ano) apresentam percentagens maiores ou similares de acesso à água e serviços sanitários que os países amazônicos, entre os quais se destacam a Arábia Saudita com uma disponibilidade de 118 m³ e acesso de 100% da população à fonte melhorada de água e 95% a serviço sanitário melhorado; a Jordânia com uma disponibilidade de 179 m³ e acesso de 96% da população à água e 99% a serviço sanitário; o Egito com uma disponibilidade de 859 m³ e um acesso de 97% da população à água e 98% a serviço sanitário; para mencionar somente alguns (Tabela 3).

Fica claro, portanto, que os problemas relacionados com o uso da água na Amazônia estão relacionados principalmente à gestão do recurso e a políticas públicas. É Evidente, como Becker (2003) aponta, que a problemática do uso da água na Amazônia é diferente da problemática do uso desse recurso em nível global ou mesmo nacional. Enquanto os problemas globais são basicamente caracterizados pela escassez ou pouca disponibilidade e grande aumento do consumo, na Amazônia os problemas relacionam-se ao paradoxo da abundância da água com reduzido acesso da população, devido principalmente à frágil rede de distribuição e má qualidade dos serviços. Nesse sentido, são urgentes medidas especiais para atender as necessidades específicas nessa Região. Entre outros questionamentos deve-se considerar como lidar com problemas relacionados à abundância de água nas áreas tropicais como a dispersão de doenças de origem hídrica que ocorre a velocidades muito rápidas; às enchentes; ao transporte; ao saneamento; às secas ocasionais extremamente prolongadas; e ao melhoramento da qualidade da água para consumo humano. E finalmente, como lidar com o processo de privatização da água para consumo doméstico numa Região com enorme quantidade de água como a Amazônia?

Tabela 3: Disponibilidade de água doce e acesso a água doce e serviços sanitários nos países amazônicos e em países selecionados com severa escassez de água

País	Índice de desenvolvimento humano* (2002)		Disponibilidade de água**		%população com acesso sustentável a* (2000)	
	Posição	Índice	Posição	m ³ /p/ano	Fonte melhorada de água	Serviço sanitário melhorado
<i>Países amazônicos</i>						
Suriname	67	0.780	6	229,566	82	93
Venezuela	68	0.778	23	51,021	83	68
Brasil	72	0.775	25	48,314	87	76
Colômbia	73	0.773	24	50,635	91	86
Peru	85	0.752	17	74,546	80	71
Equador	100	0.735	33	34,161	85	86
Guiana	104	0.719	5	316,689	94	87
Bolívia	114	0.681	16	74,743	83	70
Guiana Fr.	-	-	3	812,121	-	-
<i>Países selecionados com disponibilidade de menos de 1.000 m³ de água por pessoa por ano</i>						
Líbia	58	0.794	174	113	72	97
Arábia Saudita	77	0.768	173	118	100	95
Jordânia	90	0.750	170	179	96	99
Tunísia	92	0.745	162	482	80	84
Argélia	108	0.704	163	478	89	92
Egito	120	0.653	156	859	97	98
Marrocos	125	0.620	155	971	80	68

Fontes: * UNDP, 2004; ** UN, 2003.

Noutra dimensão, o reconhecimento do impacto da acumulação de dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera no aquecimento da terra urge o Protocolo de Quioto, que determina que os países industrializados, principais responsáveis pela poluição do ar, deverão reduzir em 5,2% todas as emissões, segundo os níveis de 1990. Dos altos custos na geração e adoção de tecnologias limpas e as radicais mudanças nos hábitos de consumo necessários nesses países para alcançar essa meta, deriva a forma proposta para as indústrias de comercialização de créditos de carbono em nível global, resultando num verdadeiro *mercado do ar* (BECKER, 2004), através do qual países ou empresas que conseguirem reduzir suas emissões de gases causadores do efeito estufa abaixo de suas metas poderão vender essa diferença (crédito) para outro país ou empresa que não conseguiu alcançar tal meta. Nesse sentido os países amazônicos poderão tomar vantagem da comercialização internacional de créditos de seqüestro de carbono caso se avance significativamente no uso de fontes limpas de energia, e, sobretudo, com a possibilidade de usar a absorção de CO₂ na vegetação (Becker, 2004).

A comercialização do ar, entretanto, tem gerado acaloradas polêmicas, entre as quais se destaca como principal a controvérsia dos países industrializados continuarem poluindo ao não diminuírem, no seu território, as suas próprias emissões de gases ao compensarem tais emissões com a compra de créditos de países subdesenvolvidos. Seja como for, a Amazônia é central nessa discussão, ao considerá-la como um sumidouro de CO₂, ainda que não exista consenso sobre isto.

Outro tema na ordem do dia é a questão da *regulação do mercado da biodiversidade*. Reconhece-se atualmente que a Amazônia possui a maior biodiversidade do planeta. Com a tendência atual de mercantilização da natureza (BECKER, 2004), a biodiversidade torna-se uma questão central para a

região. Como regular sua utilização, ou mercado? Como incorporar nessa regulação o direito de propriedade das comunidades que desenvolveram práticas sociais que redundaram na preservação ou inclusive na ampliação da própria biodiversidade? (NEVES, 1992). Como incorporar nesse processo o saber local?

São perguntas ainda não plenamente respondidas, enquanto a apropriação da biodiversidade segue gerando lucros significativos com a biopirataria, e patentes estrangeiras. Talvez seja este o campo mais difícil de exercer a soberania nacional na Amazônia, mesmo que a biodiversidade tenha-se aceitado como a maior riqueza da região (Becker, 2004).

Uma nova visão

Independentemente dos processos particulares que acompanharam a história da Amazônia em cada país, a Grande Região apresenta hoje características que a diferenciam daquela região de meados de século. Entre os aspectos mais expressivos que aconteceram na região podem-se notar (Mendes e Sachs, 1998, entre outros): (a) um notável crescimento demográfico, sobretudo de populações urbanas; (b) um não menos notável crescimento econômico; (c) um visível crescimento das desigualdades sociais; (d) em certas áreas, avançada depredação da natureza; (e) a superação de mitos ditos científicos e a criação de outros; (d) avanço na discussão geopolítica relacionada com a soberania e com a exploração dos recursos naturais; (f) importantes avanços em termos de descobertas científicas; (g) inserção do fator sustentabilidade nas análises e processos decisórios; (h) alcance global, e em muitos casos, nacional das questões regionais; (i) avanço na superação de conflitos fronteiriços; (j) aumento do narcotráfico e da intervenção internacional de seu controle; (k) avanço do movimento ambientalista internacional relacionado com a Amazônia; (l) construção de parcerias nos mais diferentes níveis; (m) envolvimento da Amazônia e seus atores em múltiplas redes locais, nacionais e internacionais.

A visão mítica da Amazônia como vazio demográfico, inferno verde, ou pulmão do mundo, foi superada, gerando um lento processo de construção duma nova visão da região. Reconhece-se, pelo menos no discurso, que a riqueza maior da região é sua biodiversidade, sua floresta, enfim seu capital natural, e que as atenções devem ser voltadas para o desenvolvimento sustentável de tal forma que atenda às necessidades das populações que ali vivem. Nesse sentido os jargões de “terra sem homens para homens sem terra”, e de “integrar para não entregar” são substituídos por “desenvolver sem destruir”; esboçam-se agendas de desenvolvimento seguindo o ideário do desenvolvimento sustentável e formulam-se programas ambiciosos de cooperação.

Nessa nova visão e considerando o âmbito internacional em que a Amazônia se encontra atualmente, os ecossistemas e recursos naturais da região passam (ou deveriam passar) a ser vistos em nível da Grande Região, e no contexto das transformações de seu território. Essa nova visão exige um modelo de desenvolvimento capaz de gerar riqueza e emprego sem destruir o que resta de floresta. Nesse caminho, novas bases são (ou deverão ser) incorporadas na formulação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, entre as quais se destacam:

(1) consideração dos processos de conservação ambiental e desenvolvimento como complementares: não haverá desenvolvimento sem conservação, nem conservação sem desenvolvimento, o que significa promover crescimento econômico com inclusão social e conservação ambiental;

(2) enfrentar tal desafio demanda a geração e uso de modernas tecnologias apropriadas ao meio; uma verdadeira “revolução científico-técnica para a Amazônia” (Becker, 2005b, p. 631) capaz de transformar e valorar o patrimônio natural, fazendo-o competitivo no mercado (local, nacional e internacional) sem destruir a floresta nem afetar a biodiversidade;

(3) reconhecimento de que a Amazônia se transformou profundamente tornando-se uma questão global e nacional, trazendo à luz na região novos atores, novas redes, novas instituições, ONGs nacionais e internacionais, aumentando o poder local de comunidades na reivindicação de seus interesses as quais demandam incorporação ativa nas propostas de desenvolvimento e na partilha de seus benefícios;

(4) reconhecimento de que não será possível encontrar caminhos duradouros a esses desafios sem contar com um robusto sistema de ciência e tecnologia na região, de tal forma que se possa relacionar de forma equilibrada com parceiros nacionais e internacionais (Aragón, 2005b);

(5) aceitação do fato de que a Amazônia não é soberania somente de um país e que são necessários acordos entre os países que compartilhem a região sobre uma série de princípios básicos que orientem as políticas públicas em nível nacional, de tal forma que se consigam ações coordenadas, sustentáveis e complementares.

Uma nova cooperação

A concepção atual da Amazônia como uma região compartilhada fortalece-se com a visão global da Amazônia e o surgimento de processos de integração sub-regional. Esses processos de integração convertem-se em estratégias geopolíticas importantes no mundo face ao processo de globalização. Na América do Sul, por exemplo, além dos esforços de integração continental, surgem três blocos sub-regionais: A Comunidade Andina de Nações, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica e o Mercosul.

Tradicionalmente os maiores esforços de cooperação internacional relacionados com a Amazônia têm sido realizados de forma bilateral, seja entre países amazônicos, entre países amazônicos individualmente com países não amazônicos, principalmente com os Estados Unidos e países europeus, ou entre países amazônicos também individualmente com blocos de países, como a União Européia. Entre esses acordos se destacam o Projeto Experimento de Grande Escala da Biosfera-Atmosfera na Amazônia (LBA) e o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7).

O movimento ambientalista e o debate internacional sobre a importância da Amazônia na regulação do clima do globo e do enorme estoque de capital natural para a economia do mundo têm alertado os países amazônicos sobre a sua soberania na região fortalecendo a cooperação amazônica em busca de uma maior integração regional. Reconhece-se a negociação em bloco como importante

barganha geopolítica nas negociações com estados e blocos poderosos. A negociação em bloco dos países amazônicos na regulação dos mercados do ar, da biodiversidade e da água, por exemplo, seria certamente uma força que beneficiaria a todos eles (Becker, 2004).

Mas a implementação de ações concretas de cooperação que levem a uma maior integração dos países amazônicos requer a superação de desafios enormes, demanda, na realidade, uma nova forma de cooperar e uma nova forma de se integrar. Nesse contexto, muitas são as arestas que terão que ser aparadas entre os países amazônicos para implementar uma cooperação intensa que fortaleça sua união. Há que se reconhecer as diferenças sociais, culturais, políticas, econômicas e de desenvolvimento existentes entre os países. Só de línguas oficiais são cinco (francês, holandês, inglês, espanhol e português). As prioridades e desafios enfrentados por cada país são diferentes e a atenção voltada para a Amazônia é também diferenciada, sem contar que alguns países ainda sofrem as conseqüências de enfrentamentos bélicos entre si (Equador e Peru), ou dentro dos próprios países (Colômbia e Peru) e que existe na região, queira-se ou não, a ingerência e soberania dum país europeu (França/Guiana Francesa), com quem deverão se relacionar os demais países na definição dos destinos da região. A disputa pela hegemonia política na região é evidente nos últimos dias protagonizada pelos diferentes discursos e atitudes dos presidentes do Brasil, da Venezuela e da Bolívia.

Por outro lado, a integração, seja ela física ou econômica, não poderá seguir o modelo tradicional adotado, com maior ou menor intensidade, por todos os países (Becker, 2004). Se esse modelo nacional de desenvolvimento está em discussão atualmente, isso se aplica também para a integração da região; esta deverá seguir o novo contexto e visão em que a Amazônia se encontra atualmente. Deverá tomar-se vantagem do desenvolvimento da moderna tecnologia de comunicação e de transportes, da existência das inúmeras redes de toda ordem que operam na Amazônia colocando-a em contato com todas as escalas que se possa imaginar e, sobretudo, do uso de modernas tecnologias que valorizem o imenso capital natural existente na região sem destruí-lo priorizando a participação da população que habita a região levando até eles os benefícios desse desenvolvimento.

O Tratado de Cooperação Amazônica representa, no momento atual, o mecanismo necessário para induzir programas de cooperação que conduzam ao fortalecimento da integração amazônica. Com a criação da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), a nova organização multilateral fortalece o ideário do desenvolvimento sustentável aprovando um Plano Estratégico de longo prazo, através do qual poderá fortalecer significativamente a integração entre os países amazônicos. A missão do Plano Estratégico da OTCA resume a nova estratégia que deveria ser seguida no atual contexto internacional em que a Amazônia se encontra (OTCA, 2004, p. 11):

No marco dos princípios consagrados no tratado em cumprimento dos mandatos das diferentes instâncias, fortalecer ou criar os mecanismos e instrumentos técnicos e financeiros, assim como as políticas comuns e compatíveis para tornar efetivos os processos de integração e desenvolvimento sustentável regional, fomentando a ativa participação dos países e dos atores regionais e locais na formulação e execução dos diferentes planos, programas e projetos, assim como na equitativa distribuição dos benefícios gerados, favorecendo a construção de sinergias que potenciem a capacidade

de negociação do conjunto dos países em diferentes cenários globais de negociação diante dos temas de interesse regional.

O desafio está em alcançar tal missão!

Conclusão

Pode-se concluir com certa segurança de que hoje existe consenso sobre a necessidade de se ter uma visão da Amazônia como uma totalidade para melhor entender sua realidade, assim como para formular e implementar políticas públicas. Temas relacionados com a regulação dos mercados de recursos naturais como a água, o ar e a biodiversidade; o transporte e a integração regional; a preservação e conservação ambiental; o controle da biopirataria e o narcotráfico e muitos outros só poderão ser tratados se considerada a Amazônia como um todo.

Nesse sentido torna-se necessário ver os interesses da Amazônia num contexto novo, começando pelo conhecimento de sua nova realidade, suas transformações ao longo da história e seu papel relevante na geopolítica ambiental e econômica do mundo contemporâneo.

Não se pode mais ignorar a necessidade de se ter uma definição mais precisa da região e o estabelecimento de sistemas de informação capazes de armazenar e divulgar informações confiáveis e comparáveis para o conhecimento de sua realidade e planejamento do seu desenvolvimento.

Há que se reconhecer o papel estratégico que joga a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica no processo de integração amazônica, na mediação de possíveis conflitos entre os países amazônicos, na negociação em bloco com países e blocos poderosos e na coordenação de ações macrorregionais para o desenvolvimento da região.

Finalmente, enfrentar tais desafios requer a implementação de um sistema poderoso e eficiente de ciência e tecnologia na região capaz de produzir conhecimento científico e de contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável regional voltado para a valoração do capital natural e o bem-estar das populações da região.

Referências

Aragón, Luis E. Até onde vai a Amazônia e qual é a sua população? In Aragón, Luis E. (Org.) *Populações da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2005a, p. 13-23.

Aragón, Luis E. Cooperação Sul-Sul para o desenvolvimento científico e tecnológico da Amazônia. *Parcerias Estratégicas*, No. 20, Parte 2, 2005b, p. 767-794.

Aragón, Luis E. The Amazon Region Case Study: Issues of Local and Global Use of Water from the Amazon. International workshop *Water and Ecosystems: Water Resources Management in diverse Ecosystems and Providing Human Needs*. Hamilton (Canada), 14-16/06/2005. UNU/INWEH/UNESCO, 2006 (no prelo).

Arteaga, Rosalía Serrano. Prefácio. In Eva, H. D. e Huber, O. (Eds.) *Proposta para definição dos limites geográficos da Amazônia*. Luxemburgo: Comunidades Europeias, 2005, p. v-vi.

Becker, Bertha. Inserção da Amazônia na geopolítica da água: In Aragón, Luis E. e Clüsener-Godt, Miguel (Orgs.) *Problemática do uso local e global da água da Amazônia*. Belém: UNESCO/NAEA, 2003, p. 273-298.

Becker, Bertha. Amazônia: Mudanças estruturais e tendências na passagem do milênio. In Mendes, Armando Dias (Org.) *Amazônia: Terra e civilização*. Belém: Banco da Amazônia, 2004, p. 115-140.

Becker, Bertha. Dinâmica urbana na Amazônia. In Diniz, Clélio Campolina e Lemos, Mauro Borges (Orgs.) *Economia e território*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005a, p. 401-428.

Becker, Bertha. Ciência, tecnologia e informação para conhecimento e uso do patrimônio natural da Amazônia. *Parcerias Estratégicas*, No. 20, Parte 2, 2005b, p. 621-651.

Bernard, Deryck M. Observations on the status of demographic information in Guyana. In Aragón, Luis E. (Org.) *Populações da Pan-Amazônia*. Belém: NAEA, 2004, p. 103-114.

Braga, B., et. al. Sustainable water-resource development of the Amazon basin. In: Biswas, Asit K., et. al. (Eds.) *Management of Latin American river basins: Amazon, Plata and São Francisco*. Tokyo: United Nations University Press, 1999, p. 3-47.

Branco, Samuel Murgel. *O desafio amazônico*. São Paulo: Editora Moderna, 1989.

Castro, Edna. Geopolítica da água e novos dilemas à propósito da Amazônia e seus recursos naturais. In Aragón, Luis E. e Clüsener-Godt, Miguel (Orgs.) *Problemática do uso local e global da água da Amazônia*. Belém: UNESCO/NAEA, 2003, p. 321-342.

CDEA – Commission on Development and Environment for Amazonia. *Amazonia without myths*. Washington, D. C.: IDB/UNDP/ACT, 1992.

CI – Conservation Internacional. *Áreas silvestres: Las últimas regiones vírgenes del mundo*. México: CEMEX, 2003.

Conti, Sergio. Espaço global versus espaço local: Perspectiva sistêmica do desenvolvimento local. In Diniz, Clélio Campolina e Lemos, Mauro Borges (Orgs.) *Economia e território*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, p. 210-250.

Costa, Wanderley Messias. Valorizar a água da Amazônia: Uma estratégia de inserção nacional e internacional. In Aragón, Luis E. e Clüsener-Godt, Miguel (Orgs.) *Problemática do uso local e global da água da Amazônia*. Belém: UNESCO/NAEA, 2003, p. 299-320.

Dias, Marco Antonio Rodrigues e Aragón, Luis E. Cooperação amazônica para o conhecimento e o uso sustentável dos recursos hídricos da região. In Aragón, Luis E. e Clüsener-Godt, Miguel (Orgs.) *Problemática do uso local e global da água da Amazônia*. Belém: UNESCO/NAEA, 2003, p. 453-474.

Dominguez, Camilo. Colombia y la Pan-Amazonia. In: Universidad Nacional de Colombia. *Colombia amazônica*. Bogotá, D. E.: FEN Colombia, 1987, p. 33-54.

Eva, H. D. e Huber, O. (Eds.) *Proposta para definição dos limites geográficos da Amazônia*. Luxemburgo: Comunidades Européias, 2005.

Grasserbauer, Manfred. Prefácio. In Eva, H. D. e Huber, O. (Eds.) *Proposta para definição dos limites geográficos da Amazônia*. Luxemburgo: Comunidades Européias, 2005, p. vii.

Gutiérrez, Franz Rey; Acosta, Luis Eduardo Muñoz; Salazar, Carlos Ariel Cardona. *Perfiles urbanos en la Amazonia Colombiana: Un enfoque para el desarrollo sostenible*. Bogotá: Instituto SINCHI, 2004.

Mendes, Armando Dias. *Amazônia: Modos de (o)usar*. Manaus: Editora Valer, 2001.

MRE – Ministério das Relações Exteriores. *Tratado de Cooperação Amazônica*. Brasília: MRE, 1978.

Neves, Walter. Sociodiversidade e biodiversidade: Dois lados de uma mesma equação. In Aragón, Luis E. (Org.) *Desenvolvimento sustentável dos Trópicos Úmidos*. Belém: UNAMAZ, 1992, p. 365-397.

OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. *Plano estratégico da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (2004-2012)*. Brasília: OTCA, 2004.

Sachs, Ignacy e Mendes, Armando Dias. Relatório Final. In Aragón, Luis E. (Org.) *Conferência Internacional Amazônia 21: Uma Agenda para um Mundo Sustentável*. Brasília: UNAMAZ/SCA, 1998, p. 245-250.

Souza, José Ricardo Santos; Rocha, Edson José Paulion; Cohen, Júlia Clarinda Paiva. Avaliação dos impactos antropogênicos no ciclo da água na Amazônia. In Aragón, Luis E. e Clüsener-Godt, Miguel (Orgs.) *Problemática do uso local e global da água da Amazônia*. Belém: UNESCO/NAEA, 2003, p. 69-94.

UN – United Nations. *Water for people, water for life: World water development report*.

Paris: UNESCO, 2003.

UNDP – United Nations Development Programme. *Human Development Report-2004*.

New York: UNDP, 2004.

¹ Por exemplo a formulação de ações estratégicas para a Amazônia resultado de reunião de trabalho realizada em parceria da OTCA e O Programa Iberoamericano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED), São Paulo, 13-14 de março de 2006, envolvendo instituições de ciência e tecnologia de países amazônicos e agências de cooperação internacional.

² Análises complementares deste assunto encontram-se em Dias e Aragón (2003) e Aragón (2006).